

PORTARIA Nº 463/2026

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2026, na forma e período em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, senhor Prefeito Municipal **Gilson Adriano Becker** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

Considerando a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2026, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais) a seguir especificados:

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 10.560,00

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. 3ºs PF R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.92.00.00 – Desp. Exercícios Anteriores R\$ 560,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 10 de julho de 2026.

Gilson Adriano Becker
Presidente CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no
site e mural do CISVALE em ____/____/____.

Servidor (carimbo/assinatura):